



PREFEITURA DE
MIGUELÓPOLIS

miguelopolis.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 27 de setembro de 2024 · Ano VIII · Edição nº 1215

Publicação Oficial do Município de Miguelópolis, conforme Lei Municipal nº 3.622, de 2016



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO REIS (CPF nº 071116**), em 27/09/2024 às 17:55:48 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/c5b0-9d0e-46ed-49b8-04>

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praça Vovo Mariquinha, 100

453533070001/04

Exercício: 2024

LEI N. 5122, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$61.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **61.000,00**

Anulação

01	10	01	Administração				
		762	13.392.0270.2044.0000	Promoção de Eventos Culturais		61.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	05 18
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
			100 020	LEI ALDIR BLANC			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	10	01	Administração				
		748	13.392.0270.2044.0000	Promoção de Eventos Culturais		-61.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05 18
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
			100 020	LEI ALDIR BLANC			

Anulação (-) **-61.000,00**

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

NAIM MIGUEL NETO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praça Vovo Mariquinha, 100

453533070001/04

Exercício: 2024

LEI N. 5123, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **200.000,00**

Excesso

01	05	01	Fundo Municipal de Saúde		
	723	10.301.0158.2029.0018	Saúde para todos	200.000,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU		F.R.: 0 02 15
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		300 038	SES - Rename / Qualis Mais/ Pabinho		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **200.000,00**

Fontes de Recurso
02 15 200.000,00

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

NAIM MIGUEL NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04

Exercício: 2024

LEI N. 5124, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$608.300,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				608.300,00
Anulação				
01	02	01	Secretaria da Administração	
	55	04.122.0046.2009.0000	Suporte Administrativo	16.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
01	15	01	Administração	
	571	27.812.0372.2039.0000	Desenvolvimento do Esporte Amador	2.300,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
Excesso				
01	01	01	Gabinete do Prefeito e Dependências	
	6	04.122.0045.2003.0000	Gestão Política Administrativa	30.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	9	04.122.0045.2003.0000	Gestão Política Administrativa	50.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
01	04	04	Assistência a Educandos	
	209	12.364.0225.2023.0000	Incentivo ao Ensino Medio e Superior	80.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
01	05	01	Fundo Municipal de Saúde	

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04

Exercício: 2024

LEI N. 5124, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

Excesso

01	05	01	Fundo Municipal de Saúde		
	256	10.301.0150.2025.0001	Atendimento em UBS	80.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
01	06	01	Infra-Estrutura Urbana e Serviços		
	366	15.452.0285.2037.0000	Sistema de Utilidade Pública	300.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
01	11	01	Administração		
	530	23.695.0346.2050.0000	Fomento ao Turismo Local	50.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		590.000,00
	Fontes de Recurso	
	01 00	590.000,00

Anulação:

01	06	01	Infra-Estrutura Urbana e Serviços		
	348	15.452.0202.2072.0000	Coleta e Disposição do Lixo Domiciliar e Comercial	-16.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	356	15.452.0282.2033.0000	Praças, Parques e Jardins	-2.300,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Anulação (-)	-18.300,00
-----------------------	-------------------

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praça Vovo Mariquinha, 100

453533070001/04

Exercício: 2024

LEI N. 5124, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

NAIM MIGUEL NETO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04

Exercício: 2024

LEI N. 5125, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$445.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **445.000,00**

Anulação

01	04	07	Distribuição da Merenda Escolar		
		228	12.361.0212.2018.0001	Merenda Escolar	195.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	

Excesso

01	04	03	Fundo Manut. Desenv. Educ. Básica - FUNDEB		
		193	12.361.0211.2021.0000	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	90.000,00
			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 02 10
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
			261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
		197	12.361.0211.2021.0000	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	80.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 10
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
			262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
		199	12.361.0211.2021.0000	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	80.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 10
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
			262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **250.000,00**

Fontes de Recurso
02 10 250.000,00

Anulação:

01 04 01 CEMEIS e Pré-Escolas Municipais

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praça Vovo Mariquinha, 100

453533070001/04

Exercício: 2024

LEI N. 5125, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

01	04	01	CEMEIS e Pré-Escolas Municipais				
	747	12.365.0240.2017.0007	Educação na Primeira Infância			-100.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	02	10
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS				
01	04	02	Ensino Fundamental				
	171	12.361.0210.2019.0000	Desenvolvimento e Manut. da Rede Escolar			-10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05	12
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		200 015	Salário Educação - QESE				
	181	12.361.0245.2019.0009	Alfabetização de Adultos			-20.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
01	04	04	Assistência a Educandos				
	215	12.364.0225.2057.0000	Incentivo ao Ensino Medio e Superior			-10.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
01	04	07	Distribuição da Merenda Escolar				
	240	12.361.0212.2018.0008	Merenda Escolar			-40.837,64	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	244	12.365.0212.2018.0003	Merenda Escolar			-10.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	05	12
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		200 015	Salário Educação - QESE				
01	06	01	Infra-Estrutura Urbana e Serviços				
	348	15.452.0202.2072.0000	Coleta e Disposição do Lixo Domiciliar e Comercial			-4.162,36	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				

Anulação (-)**-195.000,00**

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praça Vovo Mariquinha, 100

453533070001/04

Exercício: 2024

LEI N. 5125, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

NAIM MIGUEL NETO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLISPraça Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04

Exercício: 2024

LEI N. 5126, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$37.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)**37.000,00****Anulação**

01	05	01	Fundo Municipal de Saúde			
	763	10.301.0152.2026.0000	Atendimento Odontológico		37.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	05	Banco do Povo e Poupa Tempo			
	45	04.694.0340.2008.0000	Banco do Povo e Poupa Tempo		-5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
01	03	01	Divisão de Tributação			
	92	04.124.0081.2016.0000	Cobrança e Execução Fiscal		-6.500,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
01	06	01	Infra-Estrutura Urbana e Serviços			
	348	15.452.0202.2072.0000	Coleta e Disposição do Lixo Domiciliar e Comercial		-11.764,89	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
01	10	01	Administração			
	498	13.392.0261.2045.0000	Museu, Memória e Cidadania		-5.642,79	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
01	16	01	Segurança e Patrimônio			

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praça Vovo Mariquinha, 100

453533070001/04

Exercício: 2024

LEI N. 5126, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

01	16	01	Segurança e Patrimonio				
	581		06.181.0086.2034.0000	Segurança no Trânsito			-8.092,32
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00	
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			

Anulação (-)**-37.000,00**

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

NAIM MIGUEL NETO
Prefeito Municipal

Decretos

DECRETO Nº 7.209, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

“Ratifica a denominação de local pública que especifica”

NAIM MIGUEL NETO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E

Art. 1º. Fica ratificada a denominação da Ciclovía implantada em toda a extensão da Av. Comendador Raghi Moisés, até a Praia Artificial de Miguelópolis “Davi de Oliveira Freitas”, como “**Ciclovía Thassio Miguel Cunha Nagib**”;

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Miguelópolis-SP, 26 de setembro de 2024.

Naim Miguel Neto

Prefeito Municipal

Decreto publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura de Miguelópolis, Estado de São Paulo, na data supra.

DIR. DE PLANEJ. E ADMINISTRAÇÃO

P/ Eder Batista Conti da Silva

Diretor

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praça Vovo Mariquinha, 100

453533070001/04

Exercício: 2024

DECRETO Nº 7211, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.5122

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$61.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **61.000,00****Anulação**

01	10	01	Administração				
		762	13.392.0270.2044.0000	Promoção de Eventos Culturais		61.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	05 18
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
			100 020	LEI ALDIR BLANC			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	10	01	Administração				
		748	13.392.0270.2044.0000	Promoção de Eventos Culturais		-61.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05 18
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
			100 020	LEI ALDIR BLANC			

Anulação (-) **-61.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NAIM MIGUEL NETO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praça Vovo Mariquinha, 100

453533070001/04

Exercício: 2024

DECRETO Nº 7212, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.5123

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **200.000,00**

Excesso

01	05	01	Fundo Municipal de Saúde		
	723	10.301.0158.2029.0018	Saúde para todos	200.000,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU		F.R.: 0 02 15
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		300 038	SES - Rename / Qualis Mais/ Pabinho		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **200.000,00**

Fontes de Recurso
02 15 200.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NAIM MIGUEL NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04

Exercício: 2024

DECRETO Nº 7213, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.5124

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$608.300,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				608.300,00
Anulação				
01	02	01	Secretaria da Administração	
	55	04.122.0046.2009.0000	Suporte Administrativo	16.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
01	15	01	Administração	
	571	27.812.0372.2039.0000	Desenvolvimento do Esporte Amador	2.300,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
Excesso				
01	01	01	Gabinete do Prefeito e Dependências	
	6	04.122.0045.2003.0000	Gestão Política Administrativa	30.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	9	04.122.0045.2003.0000	Gestão Política Administrativa	50.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
01	04	04	Assistência a Educandos	
	209	12.364.0225.2023.0000	Incentivo ao Ensino Medio e Superior	80.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
01	05	01	Fundo Municipal de Saúde	

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELÓPOLIS

Praça Vovo Mariquinha, 100

453533070001/04

Exercício: 2024

DECRETO Nº 7213 , DE 26 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.5124**Excesso**

01	05	01	Fundo Municipal de Saúde			
	256	10.301.0150.2025.0001	Atendimento em UBS		80.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
01	06	01	Infra-Estrutura Urbana e Serviços			
	366	15.452.0285.2037.0000	Sistema de Utilidade Pública		300.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
01	11	01	Administração			
	530	23.695.0346.2050.0000	Fomento ao Turismo Local		50.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:			590.000,00
	Fontes de Recurso		
	01 00		590.000,00

Anulação:

01	06	01	Infra-Estrutura Urbana e Serviços			
	348	15.452.0202.2072.0000	Coleta e Disposição do Lixo Domiciliar e Comercial		-16.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	356	15.452.0282.2033.0000	Praças, Parques e Jardins		-2.300,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

Anulação (-) **-18.300,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praça Vovo Mariquinha, 100

453533070001/04

Exercício: 2024

DECRETO Nº 7213 , DE 26 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.5124

NAIM MIGUEL NETO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04

Exercício: 2024

DECRETO Nº 7214, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.5125

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$445.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **445.000,00**

Anulação

01	04	07	Distribuição da Merenda Escolar		
		228	12.361.0212.2018.0001	Merenda Escolar	195.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	

Excesso

01	04	03	Fundo Manut. Desenv. Educ. Básica - FUNDEB		
		193	12.361.0211.2021.0000	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	90.000,00
			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 02 10
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
			261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
		197	12.361.0211.2021.0000	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	80.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 10
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
			262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
		199	12.361.0211.2021.0000	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	80.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 10
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
			262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **250.000,00**

Fontes de Recurso
02 10 250.000,00

Anulação:

01 04 01 CEMEIS e Pré-Escolas Municipais

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO REIS (CPF ***071116**) em 27/09/2024 às 17:55:48 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/c5b0-9d0e-46ed-49b8-04>

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praça Vovo Mariquinha, 100

453533070001/04

Exercício: 2024

DECRETO Nº 7214 , DE 26 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.5125

01	04	01	CEMEIS e Pré-Escolas Municipais				
	747	12.365.0240.2017.0007	Educação na Primeira Infância			-100.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	02	10
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS				
01	04	02	Ensino Fundamental				
	171	12.361.0210.2019.0000	Desenvolvimento e Manut. da Rede Escolar			-10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05	12
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		200 015	Salário Educação - QESE				
	181	12.361.0245.2019.0009	Alfabetização de Adultos			-20.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
01	04	04	Assistência a Educandos				
	215	12.364.0225.2057.0000	Incentivo ao Ensino Medio e Superior			-10.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
01	04	07	Distribuição da Merenda Escolar				
	240	12.361.0212.2018.0008	Merenda Escolar			-40.837,64	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	244	12.365.0212.2018.0003	Merenda Escolar			-10.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	05	12
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		200 015	Salário Educação - QESE				
01	06	01	Infra-Estrutura Urbana e Serviços				
	348	15.452.0202.2072.0000	Coleta e Disposição do Lixo Domiciliar e Comercial			-4.162,36	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				

Anulação (-)**-195.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praça Vovo Mariquinha, 100

453533070001/04

Exercício: 2024

DECRETO Nº 7214 , DE 26 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.5125

NAIM MIGUEL NETO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLISPraça Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04

Exercício: 2024

DECRETO Nº 7215, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.5126

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$37.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)**37.000,00****Anulação**

01	05	01	Fundo Municipal de Saúde			
	763	10.301.0152.2026.0000	Atendimento Odontológico		37.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	05	Banco do Povo e Poupa Tempo			
	45	04.694.0340.2008.0000	Banco do Povo e Poupa Tempo		-5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
01	03	01	Divisão de Tributação			
	92	04.124.0081.2016.0000	Cobrança e Execução Fiscal		-6.500,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
01	06	01	Infra-Estrutura Urbana e Serviços			
	348	15.452.0202.2072.0000	Coleta e Disposição do Lixo Domiciliar e Comercial		-11.764,89	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
01	10	01	Administração			
	498	13.392.0261.2045.0000	Museu, Memória e Cidadania		-5.642,79	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
01	16	01	Segurança e Patrimônio			

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praça Vovo Mariquinha, 100

453533070001/04

Exercício: 2024

DECRETO Nº 7215 , DE 26 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.5126

01	16	01	Segurança e Patrimonio					
	581		06.181.0086.2034.0000	Segurança no Trânsito				-8.092,32
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				

Anulação (-)**-37.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NAIM MIGUEL NETO
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 16.174, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Fica ratificada a Comissão para acompanhamento das atividades do convênio, do projeto estadual do leite "Viva Leite".

NAIM MIGUEL NETO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO que a Comissão vem desempenhando suas atividades nos termos do Decreto nº 44.569/99 alterado pelo Decreto nº 45.014/2000 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que os membros da Comissão vêm desempenhando suas atividades com nova composição desde 26 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO o desligamento do anterior representante do CMDCA e sua substituição pela atual, que vem desempenhando suas funções desde então.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado da Portaria nº 15.952 o item III do artigo 1º, referente a comissão para acompanhamento das atividades do convênio no município de Miguelópolis no **PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE"**, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Miguelópolis e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569/99 alterado pelo Decreto nº 45.014/2000 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

Tatiana Roberta Borges Martins - representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

Leandra Luiza Magalhães Souza - representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde;

Tania Regina Cardoso - representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Art. 2º. Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos na data 02/09/2024.

Miguelópolis-SP, 25 de setembro de 2024.

Naim Miguel Neto

Prefeito

Portaria publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura de Miguelópolis, Estado de São Paulo, na data supra.

DIR. DE PLAN. E ADMINISTRAÇÃO

P/ Eder Batista Conti da Silva

Diretor

PORTARIA Nº 16.175, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre a exoneração de servidor que especifica e da outras providências."

NAIM MIGUEL NETO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA**MUNICIPAL, RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar, o servidor público municipal **SALVADOR DONIZETE AMARO DE BORBA**, para a partir de 26 de setembro de 2024, outrora nomeado para exercer o cargo de **Assessor de Gabinete**, de provimento em comissão, constante da Lei Complementar nº 3.663, de 10 de março de 2017 e suas alterações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Miguelópolis-SP, 26 de setembro de 2024

Naim Miguel Neto

Prefeito

Esta portaria foi publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Miguelópolis, Estado de São Paulo, nada supra.

DIR. DE PLAN. E ADMINISTRAÇÃO

P/ Eder Batista Conti da Silva

Diretor

PORTARIA Nº 16.176, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

Designa membros integrantes da Comissão de Classificação e Pontuação do Pessoal Docente do Quadro de Magistério e Atribuição de Classes e Aulas do Município de Miguelópolis para o ano letivo de 2025.

O Prefeito Municipal de Miguelópolis, Estado de São Paulo, Naim Miguel Neto, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Ficam designados os seguintes servidores para integrarem a Comissão de Classificação e Pontuação do Pessoal Docente do Quadro de Magistério e Atribuição de Classes e Aulas para o ano letivo de 2025:

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Antonio dos Reis Barbosa	PRESIDENTE	DME
Kelly de Oliveira Guimarães Mendonça	MEMBRO	DME
Luciane de Souza Campos Ribeiro	MEMBRO	DME
Rosângela Aparecida Magalhães de Freitas	MEMBRO	DME

Art. 2º - A Comissão de Atribuição de Classes e Aulas, Classificação e Pontuação do Pessoal Docente do Quadro do Magistério terá as seguintes atribuições, sem prejuízo das funções atribuídas a cada membro:

- Atribuir pontos aos títulos apresentados;
- Elaborar a classificação dos professores;
- Regularizar as instruções e normas que regem o processo;
- Coordenar o processo de atribuição de classes e aulas e demais atos que se fizerem necessários ao bom atendimento dos trabalhos;

Parágrafo Único - A função de membro da comissão nomeada nos termos do caput deste artigo não será remunerada, considerando-se serviço público relevante prestado ao Município.

PORTARIA Nº 16.176, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e será extinta após o término do ano letivo de 2025.

Miguelópolis, 26 de setembro de 2024

Naim Miguel Neto

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 16.177

de 26 de Setembro de 2024

*RATIFICA CONCESSÃO DE
ADICIONAL POR TEMPO DE
SERVIÇO.*

NAIM MIGUEL NETO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA E DEMAIS LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Fica ratificado a concessão de adicional por tempo de serviço a servidora municipal senhora **Barhoune Tannous**, Matrícula nº:1526.3, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professor Educação Básica I**, referência **14**, que completou em **07/11/2023**, **5.475(cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco)** dias de serviços prestados ao município, correspondendo a **15(quinze)** anos.

Parágrafo único: Pelo tempo de serviço prestado ao Município, ao referido servidor é concedido o **5º (quinto) triênio**, retroativo a **07/11/2023**, ou seja, **25% (vinte e cinco por cento)** sobre seus vencimentos.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos à 07/11/2023.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 26 de setembro de 2024.

Naim Miguel Neto Prefeito Municipal

Portaria publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Miguelópolis, Estado de São Paulo, na data supra.

DIR. DE PLANEJ. E ADMINISTRAÇÃO

P/ Eder Batista Conti da Silva Diretor

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS** faz público que se encontra aberto o **PREGÃO PRESENCIAL Nº034/2024**, tipo MENOR PREÇO, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (CADEIRAS ODONTOLÓGICAS) PARA ATENDER O CENTRO ODONTOLÓGICO DE MIGUELÓPOLIS - SP** A entrega dos envelopes será no **dia 10/10/2024 às 13:30 horas** no Setor de Licitações, situado na Praça Vovó Mariquinha, n.º 100, centro do município de Miguelópolis, onde ocorrerá o processamento do certame. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao02@miguelopolis.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.miguelopolis.sp.gov.br, a partir do dia 30/09/2024. Miguelópolis, SP, 25 de Setembro de 2024. NAIM MIGUEL NETO - Prefeito Municipal.

Outros Atos

»» ATENÇÃO ««

A Prefeitura Municipal informa que, em conformidade com a Resolução TSE 23.738/2024, no dia 6 de outubro de 2024, será disponibilizado transporte público gratuito, cedido à Justiça Eleitoral, para todos os eleitores e eleitoras. Essa iniciativa tem o objetivo de garantir que todos possam exercer o seu direito ao voto, independentemente de sua condição financeira ou localização geográfica. O serviço será oferecido exclusivamente no dia da eleição, de modo a facilitar o deslocamento até os locais de votação.

Confira
as rotas



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO REIS (CPF ***071116**) em 27/09/2024 às 17:55:48 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/c5b0-9d0e-46ed-49b8-04>

PLANILHA PARA PREFEITURA – HORÁRIO DE SAÍDA

TRANSPORTE DE ELEITORES DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS - ELEIÇÕES 2024

Ponto de partida	Horário (ponto de partida)	Itinerário da linha	Ponto de chegada	Modal de transporte? (Exemplos: ônibus, metrô, trem)
Av. Rio Grande - Volta Grande https://maps.app.goo.gl/o3fzUi7yaebFWfgf6	07h00	Rod. Paulo Borges de Oliveira, Ranchos as margens do Rio Sapucaí - 07h40 https://maps.app.goo.gl/SX38ABTjNrDxoE2S8 Córrego do Camilão (Estrada do Cascalho) – 08h20 https://maps.app.goo.gl/h8UMPrqNi05t9ze56 Creche Oswaldo Ribeiro de Mendonça (Mangueira) – 08h50 https://maps.app.goo.gl/KeWqKXB1PBQ856km8	EMEF Prof. Maria Peralta Cunha EMEF Capitão Emidio EMEI Prof. Maura Thereza Barbosa Moura EMEF Alceu Barbosa da Silva	Van 1

LINHA 1

PLANILHA PARA PREFEITURA – HORÁRIO DE RETORNO

TRANSPORTE DE ELEITORES DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS - ELEIÇÕES 2024

Ponto de partida	Horário (ponto de partida)	Itinerário da linha	Ponto de chegada	Modal de transporte? (Exemplos: ônibus, metrô, trem)
<ol style="list-style-type: none"> EMEF Prof. Maria Peralta Cunha EMEF Capitão Emidio EMEI Prof. Maura Thereza Barbosa Moura EMEF Alceu Barbosa da Silva 	14h00	Rod. Paulo Borges de Oliveira, Ranchos as margens do Rio Sapucaí - 07h40 https://maps.app.goo.gl/SX38ABTjNrDxoE2S8 Córrego do Camilão (Estrada do Cascalho) – 08h20 https://maps.app.goo.gl/h8UMPrqNi05t9ze56 Creche Oswaldo Ribeiro de Mendonça (Mangueira) – 08h50 https://maps.app.goo.gl/KeWqKXB1PBQ856km8	Av. Rio Grande - Volta Grande https://maps.app.goo.gl/o3fzUi7yaebFWfgf6	Van 1



COMUNICADO

POR SOLICITAÇÃO DO JUÍZO ELEITORAL, COM O OBJETIVO DE GARANTIR MAIOR SEGURANÇA E ORGANIZAÇÃO, O TRÂNSITO DE VEÍCULOS SERÁ INTERROMPIDO EM TODOS OS LOCAIS DE VOTAÇÃO NO DIA 06 DE OUTUBRO. ESSA MEDIDA VISA FACILITAR O ACESSO DOS ELEITORES E ASSEGURAR QUE O PROCESSO ELEITORAL TRANSCORRA DE FORMA TRANQUILA



MIGUELÓPOLIS
MUNICÍPIO DE
INTERESSE TURÍSTICO

Terceiro Setor

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Miguelópolis

CNPJ 45.353.307/0001-04
Praça Vovó Mariquinha n.º 100 - Centro - Cep: 14.530-000 - Miguelópolis-SP
Caixa Postal 44 - Fone: (16) 3835-6600- Fax: (16) 3835-6610
e-mail: secretaria@miguelopolis.sp.gov.br

Extrato de Aditamento de Termo de Colaboração

Sexto (6º) Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº. 04/2019; CONTRATANTE: Município de Miguelópolis; CONTRATADO: CCI- Centro de Convivência dos Idosos “Benedicto Jorge”; VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais); ASSINATURA: 18/09/2024; OBJETO DO ADITAMENTO: a) alteração do valor do Termo de Colaboração nº. 04/2019, tendo por finalidade promover o repasse de verba estadual, para cobrir custos do cofinanciamento do serviço de proteção social básica para pessoas idosas (SCFV - modalidade atendimento institucional/serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para idosos), durante o exercício de 2024; VIGÊNCIA: até 31/12/2024; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 13.019 de 31/07/2014 – alterada pela Lei 13.204/2015 – Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5.154 de 19 de dezembro de 2016. Miguelópolis, 18 de setembro de 2024. Naim Miguel Neto – Prefeito Municipal.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: c5b0-9d0e-46ed-49b8-04



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Miguelópolis (SP), Edição nº 1215, ano VIII, veiculado em 27 de setembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por FABIO REIS (CPF ***071116**) em 27/09/2024 às 17:55:48 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/c5b0-9d0e-46ed-49b8-04>